



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO Nº 249, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 2857525) e a decisão (Id. 2859824), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000020494-00

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Ana Maria de Andrade Fontes Pimenta** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, da 4ª Vara da Fazenda Pública, nos trâmites da Resolução nº 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão (30/04/2026).

Art. 2º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Marcos Veloso Pereira** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Desembargador - PJ-AG**, nos trâmites da Resolução nº 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão (30/04/2026).

Art. 3º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a Sra. **Ana Maria de Andrade Fontes Pimenta** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Desembargador - PJ-AG**, nos trâmites da Resolução nº 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão (30/04/2026).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

ATO Nº 250, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 2853014) e a decisão (Id. 2857213), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000019817-00

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a Sra. **Mônada Maria Moura Lobo Moreira** para exercer o cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI**, nos trâmites da Resolução nº 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão (30/04/2026).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1685, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2850359), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000019917-00**,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez e Dimas Crescencio Verissimo Santos**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 025/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Elevadores Atlas Schindler Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1686, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2861038), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000021490-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Jesse do Nascimento da Silva**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Careiro Castanho/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2026, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ 1.000,00 (mil reais), para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1687, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2859193), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018117-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Avana Andrade da Silva Reis**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Manacapuru/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2026**, para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1688, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2860271), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020643-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Érika Ferreira Ribeiro**, Diretora da Assessoria de Cerimonial, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2026, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1689, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2858607), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020613-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Fredson Vieira de Souza**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2026, sendo **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 1690, DE 01 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6 - CIMAU/1V(2842810), oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maués/AM, bem como a decisão(2860412), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000066695-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação dos servidores lotados na Vara Única da Comarca de Maués/AM, abaixo relacionados, na **31.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **24 a 28 de novembro de 2026**.

1. Raul Pinheiro Castello Branco;
2. Luísa Helena de Farias Mendes;
3. Luiz Gustavo Alves Cativo.

Art. 2.º - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1691, DE 01 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2851453), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020255-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, ao docente interno Dr. **Igor Caminha Jorge**, Juiz deste Poder, pela atuação no **“Projeto ESMAM nas Escolas e Portas Abertas”**, realizado nos dias **17 e 24 de abril de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Art. 2.º - AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, ao docente interno **José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti**, pela atuação no **“Projeto ESMAM nas Escolas e Portas Abertas”**, realizado nos dias **17 e 24 de abril de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1702, DE 04 DE maio DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000021054-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor da servidora **Acyane Socorro do Valle Pereira dos Santos**, para acompanhar este Presidente do Tribunal de Justiça no **XX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE)**, a realizar-se em **São Paulo/SP**, com data de saída em **12/05/2026** e retorno no dia **16/05/2026**.